



PORTARIA Nº 011/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, consubstanciado no art. 37 da Constituição da República Federativa de 1988;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Valorização e Baixa Patrimonial no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-PREVICAMPOS

Art.2º - A referida comissão destina-se a prática das atividades inerentes a constatação de disponibilidade, baixa de vida útil e reavaliação; controle e destinação de matérias em serviço sem utilidade, realização de laudo para alienação de materiais baixados e considerados imprestáveis ao serviço público, fazendo indicação para disponibilidade junto ao Administrador/Gestor da Unidade Orçamentária.

Art.3º - A comissão será composta pelos seguintes membros e a Presidência será exercida pelo primeiro.

40824	JOSÉ ANTONIO CORDEIRO CRUZ
24110	ADEMIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
33097	MANUELA RODRIGUES D' OLIVEIRA PORTUGAL

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de Abril de 2022


MARIO TERRA AREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Portaria 116/2021